



Prefeitura Municipal de Morrinhos
Secretaria de Ação Governamental



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Ação Governamental do Município de Morrinhos, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação nº 2403.01/2022, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL PARA FUNCIONAMENTO DA AGC NO DISTRITO DE SÍTIO ALEGRE, MUNICÍPIO DE MORRINHOS – CE.

Morrinhos – CE, 04 de Abril de 2022

Maria Edna Jovino
Maria Edna Jovino

Secretária de Ação Governamental